

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 20/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de abril de 2025.

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024; 2) Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial; 3) Proc. 00006.1.1-2024. Autorização de repasses para reserva administrativa do exercício de 2024; 4) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024; 5) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro e março de 2025; 6) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Março de 2025; 7) Proc. 00281.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção; 8) Proc. 00274.1.1-2025. RJPrev - informações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios do exercício de 2024; 9) Proc. 00275.1.1-2025. RJPrev - balanço patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024; 1) A Presidenta apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024, já aprovado previamente pela Diretoria Executiva. O Proc. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00210.1.1-2024. 2). Em sequência, foi abordado o Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial, já aprovado pela Diretoria Executiva. A Presidenta explica que o Seroprevi apresenta déficit atuarial, identificado na última avaliação de 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 498.000.000,00. De acordo com a legislação, o município deve apresentar um plano de amortização, o que ainda não havia sido feito em gestões anteriores. Até então, a prática era encaminhar apenas a avaliação atuarial ao governo. Neste ano, foi adotada nova postura: além da avaliação, enviou-se a minuta do projeto de lei para a implementação do plano. Ela segue pontuando que o plano de amortização pode ocorrer de quatro formas distintas: por alíquota linear, alíquota progressiva, aporte fixo ou aporte crescente. Como exemplo, mencionou-se que a prefeitura poderia contribuir com uma alíquota extra fixa de 10% durante 35 anos, ou com uma alíquota progressiva que começaria em 1% e aumentaria gradualmente. Da mesma forma, os aportes poderiam ser fixos ou crescer com o tempo. Com base na proposta do atuário responsável, foi sugerida, na minuta do projeto de lei, a adoção de aportes crescentes, iniciando-se em 2025 com R\$ 25.000.000,00 e evoluindo até R\$ 42.000.000,00 no ano de 2059. O Proc. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00257.1.1-2025. 3). A Presidenta apresenta o Proc. 00006.1.1-2024. Autorização de repasses para reserva administrativa do exercício de 2024. Informou que a taxa de administração do referido exercício foi de R\$ 4.519.000,00, a qual gerou rendimentos de R\$ 110.000,00. Considerando os valores não utilizados e os rendimentos, houve um saldo positivo de R\$ 755.542,61. A proposta é transferir esse valor para a reserva administrativa, que atualmente possui cerca de R\$ 500.000,00, totalizando aproximadamente R\$ 1.250.000,00, com vistas à futura aquisição da sede própria do Seroprevi. O Proc. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00006.1.1-2024. 4). Em seguida o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024. é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00006.1.1-2024. 5). A Presidenta apresenta o Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro e março de 2025. O Proc foi apresentado apenas para ciência dos conselheiros, sem necessidade de deliberação. 6). Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Março



de 2025, já aprovado pela Diretoria Executiva é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00020.1.1-2025. 7) A Presidente apresenta o Proc. 00281.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção, com parecer favorável da Controladoria e aprovação prévia da Diretoria Executiva. O item é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável ao Proc. 00281.1.6-2025. 8,9). A Presidente apresenta os Procs. 00274.1.1-2025. RJPrev - informações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios do exercício de 2024 e 00275.1.1-2025. RJPrev - balanço patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024 em blocos. Explica que dizem respeito a documentos encaminhados pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (RJPREV), relativos aos exercícios de 2023 e 2024. Como o município aderiu ao RJPREV e já possui dois servidores contribuintes, os documentos contábeis, atuariais, financeiros e o balanço patrimonial foram enviados à entidade patrocinadora, conforme exigido. Esses documentos foram apresentados apenas para ciência dos conselheiros, sem necessidade de deliberação. Nada mais a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às dez horas e dezoito minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.**7-0 em 24/04/2025 20:31:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20H4.0331.738H.935E.2813, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-3 em 24/04/2025 15:41:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1571.6941.755A.X12H.6404, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-9 em 24/04/2025 12:17:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1222.5Z17.840A.627X.6126, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **609.610** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 20/2025**

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-5, em 24/04/2025 11:49:17, contendo 883 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1165.4949.117U.R841.5861

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

